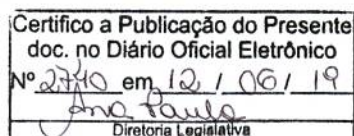




ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN
DIRETORIA LEGISLATIVA



RESOLUÇÃO Nº 021/2019

ALTERA O ARTIGO 1º DA RESOLUÇÃO Nº 003, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2013.

O Presidente da Câmara de Vereadores, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, artigo 55, da Lei Orgânica do Município combinado com o inciso IV, artigo 27, do Regimento Interno desta Casa – Resolução nº 015, de 10 de maio de 2012,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte

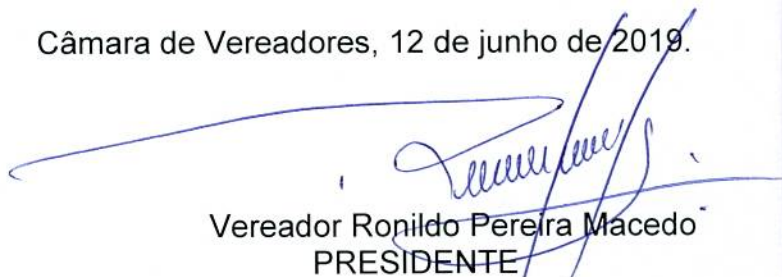
RESOLUÇÃO:

Art. 1º É alterado o artigo 1º da Resolução nº 003, de 4 de dezembro de 2013, que autoriza a entrega do bem permanente - Veículo Doblô ao Poder Executivo, que passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 1º Fica autorizada a entrega do bem permanente – veículo Fiat/Doblô ADV 1.8 Flex/2010, cor prata, chassi 9BD119405A1066038, placa NCA-6362, no valor de R\$ 35.159,67 (trinta e cinco mil, cento e cinquenta e nove reais e sessenta e sete centavos), para o Poder Executivo atender as necessidades da **Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS**, especificamente ao **Fundo Municipal de Saúde**.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores, 12 de junho de 2019.


Vereador Ronildo Pereira Macedo
PRESIDENTE